

9 — A selecção dos candidatos será feita através de uma prova de conhecimentos de natureza teórica/prática, avaliação curricular e uma entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova de conhecimentos (PC) será classificada de 0 a 20 valores.

9.2 — A avaliação curricular (AC) será cotada de 0 a 20 valores e nela serão avaliadas as habilitações literárias e a experiência profissional.

9.3 — A entrevista profissional de selecção (EP) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Será classificada de 0 a 20 valores.

9.4 — A classificação final (CF) será cotada de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3PC + 2AC + E}{6}$$

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos, da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos interessados sempre que solicitada, durante as horas normais de expediente.

11 — A relação e a lista de classificação final serão publicitadas de acordo com o estipulado nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com a adaptação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, sendo afixadas no placard existente na sede da Junta de Freguesia.

12 — O júri dos concursos A e B será constituído da seguinte forma:

Presidente — Vítor Manuel Duque Fernandes, presidente da Assembleia de Freguesia.

Vogais efectivos:

1.º João de Jesus Mendes, secretário da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão.

2.º Joaquim António Ribeiro Mendes, 1.º secretário da Assembleia de Freguesia.

Vogais suplentes:

Dr. José António Monteiro Sobreira, presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão.

Mónica Isabel Duarte Fernandes, tesoureira da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão.

O júri do concurso C será constituído da seguinte forma:

Presidente — Dr.ª Maria Adélia Rodrigues Barata, chefe de secção de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.

Vogais efectivos:

1.º Mónica Isabel Duarte Fernandes, tesoureira da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão.

2.º Engenheira Joana Maria da Silva Sobreira, 2.ª secretária da Assembleia de Freguesia.

Vogais suplentes:

Dr. José António Monteiro Sobreira, presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão.

João de Jesus Mendes, secretário da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

30 de Maio de 2007. — O Presidente, *José António Monteiro Sobreira*.

2611019562

JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTELO DO DOURO

Aviso n.º 10 980/2007

Nomeação de funcionário

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Soutelo do Douro de 31 de Março do ano em curso, foi promovida, ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, para a categoria de assistente administrativo principal Sandrina Almeida Pego.

Nos termos dos artigos 4.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e subsequentes alterações, a nomeada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação da nomeação no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

2 de Abril de 2007. — O Presidente, *Joaquim Augusto Pereira de Sá Menezes*.

2611020741

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ABRANTES

Aviso n.º 10 981/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, após deliberação favorável do município de Abrantes de 3 de Abril de 2006 e por meu despacho de 2 de Maio de 2007, no uso da competência que me foi delegada pelo conselho de administração, autorizei a transferência dos funcionários a seguir mencionados, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro:

Sandra Isabel Catarino Rodrigues, com a categoria de técnica superior de 2.ª classe, engenharia química, escalão 1, índice 400.

Joaquim Marques Domingos, com a categoria de operário qualificado principal, pedreiro, escalão 5, índice 254.

Eduardo Oliveira Bento, com a categoria de operário qualificado, canalizador, escalão 5, índice 184.

Daniel José Santos Oliveira, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 4, índice 155.

1 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria do Céu Antunes de Oliveira Albuquerque*.

2611019482

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 10 982/2007

Exoneração

Faz-se público que o conselho de administração, na reunião de 28 de Maio de 2007, deliberou deferir o pedido de exoneração do funcionário João Manuel dos Santos Plácido, com a categoria de cabouqueiro, com efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2007.

4 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

2611020626

Aviso n.º 10 983/2007

Abertura de concurso interno de acesso geral para um lugar de engenheiro principal, licenciatura em Engenharia do Ambiente, da carreira de engenheiro, escalão 1, índice 510

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com a deliberação do conselho de administração de 28 de Maio de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de engenheiro principal, licenciatura em Engenharia do Ambiente, da carreira de engenheiro, escalão 1, índice 510, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 1666,43 e todas as regalias sociais vigentes para os funcionários da administração local.

1 — O concurso é válido apenas para o provimento da vaga colocada a concurso.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

- 3 — Local de trabalho — toda a área do concelho de Sintra.
4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, poderão candidatar-se ao presente concurso os engenheiros de 1.ª classe, com licenciatura em Engenharia do Ambiente, da carreira de engenheiro, com, pelo menos, três anos na respectiva categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, ou titulares da mesma categoria profissional com mestrado ou doutoramento, desde que o conteúdo funcional seja do interesse destes SMAS, com, pelo menos, dois anos na categoria e idêntica classificação de serviço.

5 — Os interessados deverão apresentar na Secção de Recrutamento e Selecção destes SMAS, ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, no prazo referido, requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade e do *curriculum vitae*, solicitando a sua candidatura, do qual deve constar o nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência, número de telefone e número fiscal de contribuinte.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos para admissão ao concurso se os candidatos declararem no mesmo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, com excepção do documento comprovativo da sua qualidade de funcionário, caso não exerça funções nestes Serviços Municipalizados, que deverá ser entregue no acto da inscrição.

7 — Os funcionários destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra são dispensados da apresentação do certificado de habilitações, desde que conste no seu processo individual, e do documento comprovativo em como é funcionário da Administração Pública.

8 — Os candidatos poderão especificar quaisquer circunstâncias que se considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
b) Entrevista profissional de selecção, caso o júri a entenda necessária.

10 — Na avaliação curricular, que terá carácter eliminatório, serão considerados os seguintes factores: classificação de serviço, habilitação académica, formação profissional e experiência profissional.

11 — Na entrevista profissional de selecção serão avaliados os seguintes factores: motivação para a função; sentido crítico; expressão e fluência verbais; capacidade para estabelecer objectivos organizacionais e conhecimentos sobre o conteúdo funcional do lugar a prover e sobre a administração pública local.

12 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e obtida através da aplicação do método de selecção referido no n.º 10, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

13 — O sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas das reuniões do júri do concurso, as quais poderão ser facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Secção de Recrutamento e Selecção dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, na Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

15 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro José Manuel da Costa Baptista Alves, presidente do conselho de administração.

Vogais efectivos:

Engenheiro Pedro Miguel dos Santos Correia, director do Departamento de Planeamento, Projectos e Obras, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Eduardo Correia Bento Paulino, director do Departamento de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Engenheiro Paulo Jorge Frutuoso Jacinto, chefe de divisão de Planeamento e Projectos.

Dr.ª Maria João Mendes Ferreira, chefe de divisão de Gestão de Pessoal.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

2611020625

Aviso n.º 10 984/2007

Reclassificação profissional

Faz-se público que o conselho de administração, na reunião de 28 de Maio de 2007, nos termos dos artigos 2.º, alínea e), 3.º e 5.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e ainda do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, deliberou proceder à reclassificação profissional do funcionário João António Pereira Oliveira, com a categoria actual de cabouqueiro, escalão 1, índice 137, na categoria de asfaltador, da carreira de pessoal operário qualificado, escalão 1, índice 142.

4 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

2611020627

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE TORRES VEDRAS

Aviso n.º 10 985/2007

Concurso interno de acesso limitado para preenchimento de um lugar de electricista principal

Para os devidos efeitos, torna-se público que o conselho de administração, na sua reunião de 22 de Maio de 2007, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 4.º e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicável à administração local com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, nomear no concurso interno de acesso limitado para um lugar de electricista principal, aberto pela comunicação de serviço n.º 25/07, de 2 de Abril, o candidato classificado em 1.º lugar Edgar Fernando Ferreira Reis Gaudêncio. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 2007. — O Administrador, por delegação do Presidente do Conselho de Administração, *Sérgio Augusto Nunes Simões*.

2611020697

Aviso n.º 10 986/2007

Concurso interno de acesso limitado para preenchimento de um lugar de técnico superior principal

Para os devidos efeitos, torna-se público que o conselho de administração, na sua reunião de 22 de Maio de 2007, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 4.º e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicável à administração local com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, nomear no concurso interno de acesso limitado para um lugar de técnico superior principal, aberto pela comunicação de serviço n.º 26/07, de 4 de Abril, a candidata classificada em 1.º lugar Maria Margarida Sotana Costa. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 2007. — O Administrador, por delegação do Presidente do Conselho de Administração, *Sérgio Augusto Nunes Simões*.

2611020691